

[illegible]

[illegible]

que a seu nome se pagou
João Francisco de Souza
Filho

Trav. N.º 10 Ch.º Lamer.

Títulos dos herdeiros

Antes Corrião de Freitas, idade
1.º 24 ann, solteiro, Povoação de
N.º 10 Ch.º Lamer.
Antes Elvira Corrião de
Freitas, idade 24 ann, solteira,
Povoação de N.º 10 Ch.º Lamer.
* 1.º João, idade 11 annos.

Cidadão João Francisco
 de Souza Luiz ^{cal.} ^{idm} ^{br}
 Juiz de Direito desta Villa de
 São João Termo da Vila de
 da Prov. de Santa Catharina &c

3

Mandado a qual já em Officio de
 Justica que em cumprimento de
 antefigem a elvaria Antonia,
 filha de Joao e Vicenta Joao de
 David, mandando no pagamento
 para no prazo de 30 dias e
 prouta justica de São João
 no termo de São João de
 sob pena de multa de 100
 réis e multa de 100 réis
 para a Villa de São João de
 2 de 1847. Em Francisco Na
 ximiliano da Câmara, Escri
 vão de Cyphar que o escreve

Ex officio

Comy

Certifico em Officio de
 Justica abaixo assinado - Bitarão
 que em virtude do mandado
 do Superior Biter a Super da
 Maria Antonia em uma
 propria pessoa se porto do
 contendo do mesmo mandado
 ndado do que se deo pro
 sente e dada do que do fe
 pagara Termo da Villa de
 São João de 22 de Outubro
 de 1847 Joaq. Antonio de S.

400

1600

2000

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Por Capthais gen sis enuy

Francia M.^a de Freitas Lameira

Opinidade

Aspirando a dia de um de
Honorario de um il sito e unho
que annua coito annuo, multa
Kilacussam, por Comarca de
Sul da Provincia de Santa
Catharina, em um Cartorio
ajuntado com os chesos sellos da
Presidencia de notificação que
adicionado de seg. e para com
lar seu este termo. Em Franca
co Havira O Obreira Camacho, Es
crivaes de Capthais gen sis enuy

Francis B. Johnson, Esq.

Colony of 1870

✓ 1890

17200

Phineas Barrin
of the, in the year 1800

• 11000

virtu. pullos et validiores, a char-
rã valer agnoscit de mil. reis.

4^o Hum.

elbanchados hujados que sũdo
virtu. pullos et validiores, a char-
rã valer agnoscit de mil.
reis.

• 11200

5^o Duas Enchadas hujadas
que sũdo virtas pullos et valida-
res a charat valer cada hu-
ma agnoscit de cento
reis, e ambas agnoscit de
cento e vinte reis.

• 11200

Movos

6^o Humma elbarguio de ma-
dura alio, hujados que sũdo
virtu. pullos et validiores, a char-
rã valer agnoscit de mil.
reis.

• 61000

7^o Humma elbarguio de ma-
dura alio, hujados que sũdo
virtu. pullos et validiores, a char-
rã valer agnoscit de mil.
reis.

• 21000

8^o Humma elbarguio de ma-
dura alio, hujados que sũdo
virtu. pullos et validiores, a char-
rã valer agnoscit de mil.
reis.

• 101000

9^o Humma elbarguio de ma-
dura alio, hujados que sũdo
virtu. pullos et validiores, a char-
rã valer agnoscit de mil.
reis.

• 101000

10^o Humma elbarguio de ma-
dura alio, hujados que sũdo
virtu. pullos et validiores, a char-
rã valer agnoscit de mil.
reis.

• 101000

7
Alibi ad os, a charco valor a-
guantia acti in to ad os mil
reis

11^a Humana terra de fuso laia,
qui dicitur virtus futor et valia
ad os, a charco valor aguantia
acti in to mil reis

12^a Humana terra
de fuso vermido, fitor
ad os, a charco valor aguantia
acti in to mil reis

13^a Humana terra de fuso
vermido, fitor ad os, a charco
valor aguantia acti in to mil
reis

14^a Humana terra de fuso
vermido, fitor ad os, a charco
valor aguantia acti in to mil
reis

15^a Humana terra de fuso
vermido, fitor ad os, a charco
valor aguantia acti in to mil
reis

16^a Humana terra de fuso
vermido, fitor ad os, a charco
valor aguantia acti in to mil
reis

17^a Humana terra de fuso

humana e de ora pro nome do
santa, boricula, que de ora
virta puto e valia de ora, a cha
no valor aqua antia de ora
tra entor e eimso mto mil
reis

450/000

18^{ta} humana e de ora pro nome do
santa, boricula, que de ora
virta puto e valia de ora, a
cha no valor aqua antia de
tra entor mil reis

300/000

19^{ta} humana e de ora
na pro nome do nome, boricula,
que de ora virta puto e valia de
ora, a cha no valor aqua antia

Esta e de ora
Joanna, pilita
ta puto, a cha
a valia de
bauri

330/000

de tra entor, e tra mil reis
20^{ta} humana e de ora pro nome do
santa, boricula, que de ora
virta puto e valia de ora, a cha
no valor aqua antia de tra
entor mil reis

200/000

21^{ta} humana e de ora pro nome do
santa, boricula, que de ora
virta puto e valia de ora, a cha
no valor aqua antia de tra
entor mil reis

9
M^o Sr. Juaz M^o e O^oes

E a Maria Correa Viuva de Vicente Jose de Sousa
M^o e O^oes Paravinte, testado neste Villa, que tendo oado
bens inventarios p^o este Juiz, e dos quaes tem se foyse per
tithe com herdeiros, não foi incluido hum escravo de
nome Feliciano, que com Carol deu a seu Genro p^o p^o
da R^o de Santos no Valle de quatro centos mil reis
p^o entre os Collacos por morte de hum de conjugas.
Nadous p^o conta da legitima da herd^o Elizea seja
fallecida e representada na foyse de seu filho o Cap^o
de nome João, filho de M^o e O^oes e como se foyse que
entre seus quatro centos mil na legitima de J^o me
nor em consequencia da convenção feita com seu
Pai como se ve do doc^o junto, que conta de hum
t^omo fidejuss^o e sent^o passada em julgado, segue
a M^o e O^oes seja com p^o e o J^o de cum ao Autos, e
q^o se lhe de um patetha o devido cumprimento.
e Autos seu segue q^o neste ten nomeado seu O^o
avendo a seu filho Luiz Cor^o de Santos, seja este adme
tido attendo os meios termos do inventario junto
com a P^o e O^oes. E T^o

Sim como segue. Villa
de São José 14 de Jan^o.
de 1849.

J^o M^o e O^oes de Juiz de Paz
desta

Sanja

E T^o

O^o e O^o

Seu Cor^o de Santos

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

This image shows a close-up of a piece of aged, yellowed paper. The paper has a mottled texture with various shades of tan and brown. Faint, illegible cursive handwriting is visible across the surface. A prominent dark, oval-shaped ink smudge or hole is located near the center. The overall appearance is that of an old, possibly damaged, document or letter.

Monsieur le Jure de Municipal

Dei Deputado J. de Farias, que na Câmara
de São Paulo viveu em 1701. A. J. da
Câmara de São Paulo, e P. o Supp. necessito
que o Supp. de São Paulo vivendo os
m. Autor de grace J. de Farias o the-
or da Petição em 1701. o Supp. e Supp.
de Exortação bem como o Supp. da m.
Petição e Termo de Compromisso e a-
sentença final. J. de F.

*S. Nina de San
Juan 11 de Agosto.
1848*

*P. A. S. Sija servido
en d. g. a las Cortes
Venerables.*

Long

22

Joachim

Joaquim Francisco d'Almeida e
Pápor, Tabelião do Publico judi-
cial e Votante nesta Villa de San-
José. Certifico que quando os
autores d'acção de Libello Civil
nunca he Autor Joaquim da
Rosa de Freitas, e não o suppli-
cante Vicente José de Faria,
nestes defellos. Oitenta e qua-
tra até folha oitenta e cinco ver-
so se achão apênticas sem des-
pacho, termo de conciliação, e
sentença final, de que faz
menção apêntica vossa, e de-
toda se vê teor he o seguinte =

Pênticas

Illustrissimo Senhor Doutor Ju-
iz de Direito. Dizeu Joaquim
da Rosa Freitas, e Vicente de Fa-
ria que demandando elles por
acção de Libello sobre humes-
sas de humo Feliciano, e qua-
is objectos que a seguinte se-
ria o primeiro supplicante,
achando se esta causa ad-
cedir a final, e não elles con-
vencionados e amigos velun-
te contractados pela manei-
ra seguinte; a saber, o suppli-
cante Faria entrega ao Frei-
tas o dito escravo Feliciano
no valor de quatrocentos mil

11
mil reis, e nada mais entre-
ga do que no Libello lhe foi pe-
dido, pagando ambos as certas
depreçio nada mais, e de-
querem a Vossa Senhoria que
mande ajuntar esta com au-
tor, lavrando se termo na for-
ma seguinte mencionada, de-
sertando qual seja o arbitra-
do cada qual dos dois que pre-
tendia, para que mais se
não trate de semelhante cau-
sa, que por esta concórdia fi-
ca absolutamente extinta; por-
tanto - vede a Vossa Senhoria
aprimorando o que - Rece-
berá mercê - fôrta se afora. Deys.
tor clare se o competente ter-
mo que se dá a pignora do pido
supplicante. Supplicado, e
seu recibo, e que se da letra
do suba a condempnação jul-
gamento definitiva. Deitar
no vinte oito de Novembro de
mil e oitenta e quatro
Vale a termo de concórdia. Termo de
Aos dez dias do mês de Maio. concórdia
bro daniel oito e oitenta e quatro
vinte e quatro, esta villa de San-
tiago, e no dia anterior conju-
recão preservada fragor

Joaquim da Silva de Freitas, Vi-
carista fôr de Taria e sua mu-
lher Maria Corrêa, que dou fe-
zerem e proprios, e por elles em-
presencia do Interim e suas
adiantes nomeadas e assigna-
das me foi dito que queriam
pôr Taria ao litigio que nos-
te fôr o Municipal de Direi-
to por aca morte elles partes
se achavam e compor a ir afor-
ma de sua petição e tra-
car a dita e nullo e preteridas.
D'esse Taria e da d'esse Frei-
tas a ser aco Feliciano re-
veller de q'q'atos e custos mil
reis, e cada um a ser aco
d'esse de q'q'atos e custos mil
reis e q'q'atos, p'ora p'ora p'ora
vencido d'esse Taria e da d'esse
Taria e da d'esse Taria e da
collocas e a legittima de sua
netta por aco de sua filha de
fôr a da sua filha Eliria
Corrêa, e cada que fôr aco
e d'esse Freitas, e que p'ora
tina e cada uma p'ora p'ora
to e a ser aco de q'q'atos
algun, e q'q'atos de se ca-
da uma e aco de q'q'atos
e da d'esse Freitas e da d'esse
e da d'esse Freitas e da d'esse

Vide

de q'q'atos
e da d'esse Freitas

conservando na dita peti-
 ção, e deo, desistindo apim da pre-
 sente causa, e suplico a vos-
 so deo, fazendo a mesma pe-
 tição parte deo termo, e pa-
 gando entre ambos as custas
 do processo. Deo apim o dis-
 serão, fozão ter em ambas pre-
 sentes Filipe José dos Paços d'
 Alencastre, e António Pereira
 de Silva, e apim a aração, aração do
 duplicante Faria e da uca-
 ller, por não sabermos escrever
 Freitas José de Silva. E fozão
 quem fozão Francisco de Paços
 e Pereira que escreverão = Joaquim
 de Rosa de Freitas = Freitas Jo-
 sé de Silva = Nicoláo Pereira
 de Silva = Filipe José dos Paços
 d'Alencastre = Fulgo por deo. Sens.^{ca}
 Turca o termo de desistencia
 feita na presente causa, e
 conjução constante do ter-
 mo folhas oitenta e quatro
 verso, para que perdura todos
 os effeitos que em direito se re-
 quer, e paguem as custas na
 forma conveniada. Del-
 hem-se estes autos. Deo
 deo de Dezembro de mil
 oitenta e quatro = de

equarrita = Sacerdote de
da Valle. = Papa oriferio de maver-
dade, euse do que parci apre-
sente certidao em virtude do-
depracho vtro do fco Municipal
João Trac circo de fco,
accipor accor que ficas em maver
plader e cartorio vice reporto, e-
vici por maver ecripta confere-
da e apignada recta Villa de-
Lara fco na Provincia de San-
ta Catharina e o maver de as
dormer de Duembo de maver oi-
to e maver ecripta e maver. E
Joachim Francisco de fco e fco-
sor, e maver que o maver e maver
e maver e maver.

Joachim Fran. de fco e fco.

1801

1802

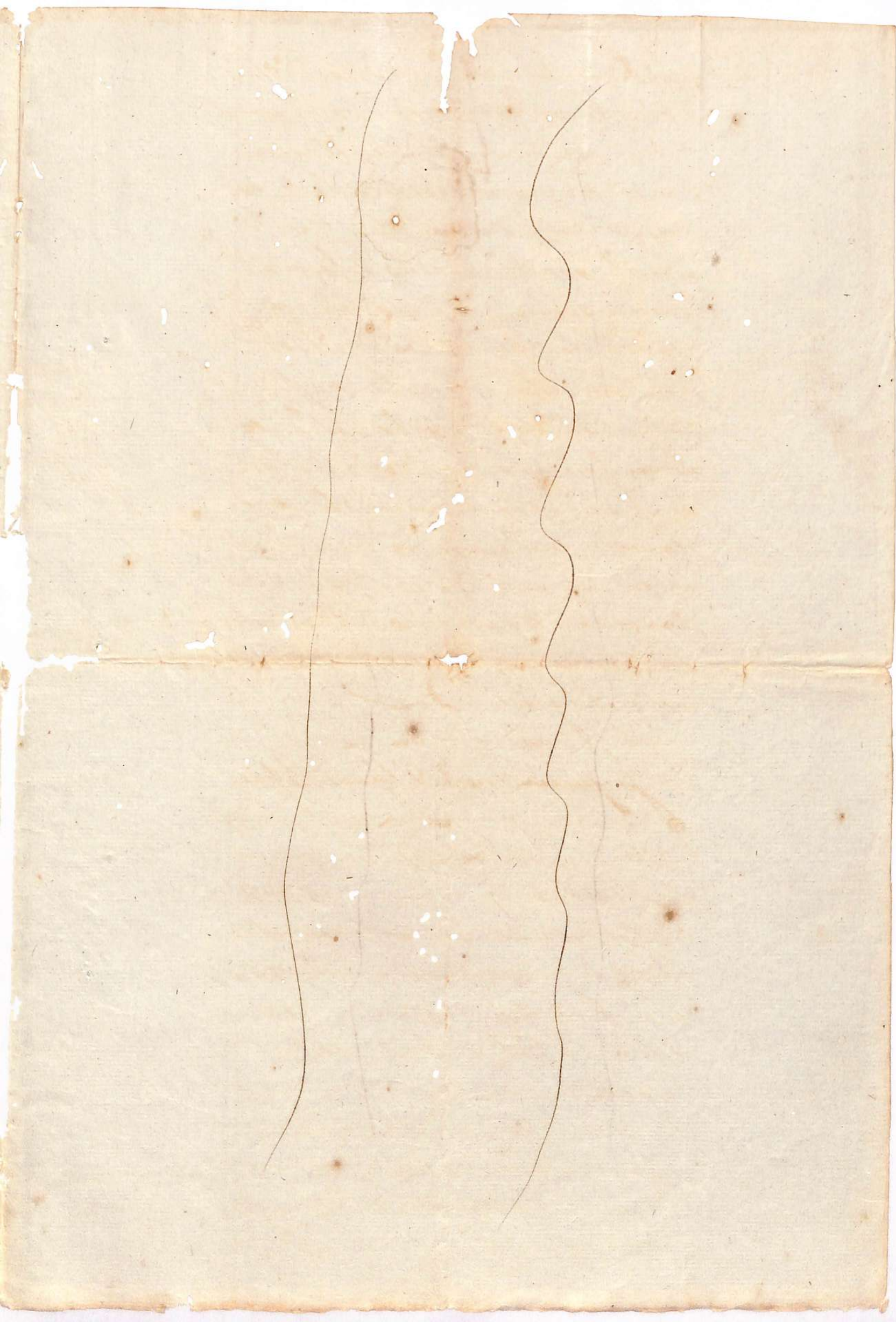
Joachim Fran. de fco e fco.

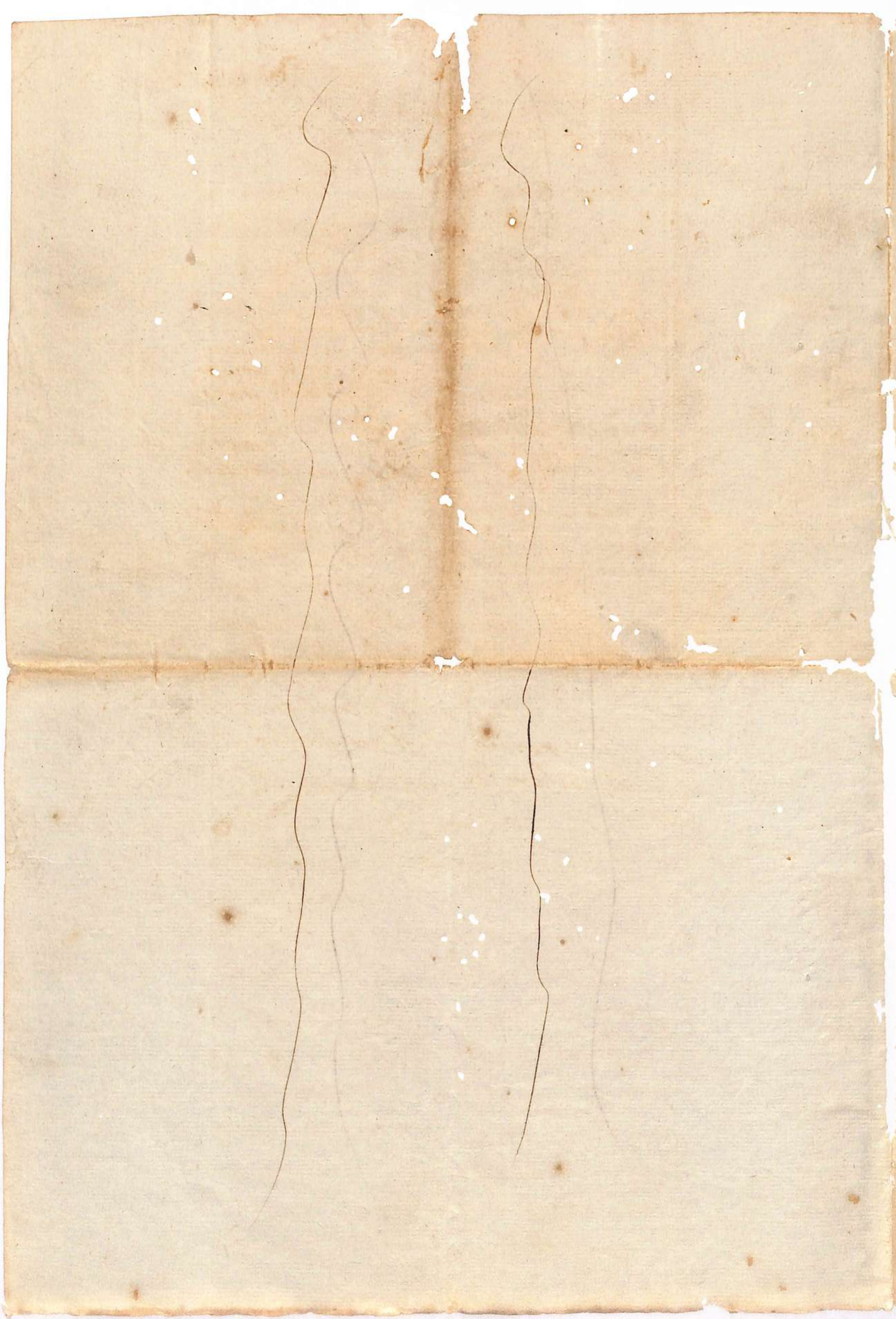
Joachim Fran. de fco e fco.

Joachim Fran. de fco e fco.

Joachim Fran. de fco e fco.

Joachim Fran. de fco e fco.





13

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MAÕ, QUE FAZ *Maria Corrêa Viúva de Vicente Faria*

SAIBAÕ quantos virem o presente Instrumento de Poder, e Procuração bastante, geral, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e oito, aos dez dias do mez de Maio do dito anno, no lugar de nominado *Papa-vinte, Ter-mo da Villa de San José na Provin-cia de Santa Catharina, em casa de morada de Maria Corrêa Viúva de Vicente Faria, aonde eu Tabelli-ão vim, e sendo esta ahi presente*

Reconheci, pela propria de mim Tabellião, e das testemunhas adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeava, e constituia por seu bastante Procurador *nesta Villa de San José, e em qualquer lu-gar que preciso for seu Filho Luiz Corrêa de Faria.*

A quem concede todos os poderes, por Direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judici-aes, civeis, e crimes, movidas e por mover, em que fôr Auctor, ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico. Arrecadar, e haver á si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas, que se lhes devão, le-gitimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publicos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas,

licitações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem; citar, e demandar á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção, propôr qualquer demanda; jurar em sua alma de calunia, decisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, e faze-lo prestar á quem convier, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito á quem o fôr, ouvir despachos, e sentenças, appellar, agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outros, e revogal-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E farão ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistências, transações, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotostos, dar, e tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar á ellas a seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos prcisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, que valêrão como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se cada hum fizesse individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por firme e valiozo tudo quanto fizerem os seus Procuradores, áquem releva do encargo da satisfação que, o direito Outorga. E de como assim o disse de que dou fé, faço este Instrumento, que assignou

arrogo da Outorgante por não saber
escrever Thomaz José de Faria, com
atentamente Cristão José da Silva
e José Antonio de Souza da Costa reco-
nhecidos de guim Joaquim Francisco
de Aguiar e Apor, Tabelião que se escreve
e assigna em publico e vazo

Eu José de Aguiar

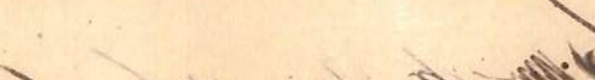
Joaquim Fran. de Aguiar e Apor.
Thomaz José de Faria

Cristão José da Silva
José Antonio de Souza da Costa
1800 (1110) 1800
De cento e cinquenta e seis. Villa
de São José em 12 de Maio de 1800

Assim quinqz dias depois de fa-
 ncia de oito antes egua-
 renta e nove annos, mto
 Villa de San Jo' Comarca
 do Sub da Provincia de San-
 ta Catharina, em mto Cortes-
 rio ajunto a estes autos a Jsti-
 cao com seu Despacho, que
 addiante se segue para con-
 ter-sep mto termo. Em San-
 ta Maria d'Alvira Barra-
 ra, Escrivão dos Caspães, que
 o escrevi.

Page 10

My dear friend
I have just received
your letter of the 10th
and am very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and doing the same
work. I hope to hear from
you again soon. I am
very truly yours,
John Smith



Beyond the river are water, mud, and
 dense forest. The river is very
 narrow and deep. The water is very
 dark and the banks are very steep.

Handwritten signature: J. J. [illegible]

1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

[Faint, illegible handwriting]

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

1. The first part of the document is a list of names and dates, which appears to be a record of some kind. The names are written in a cursive script, and the dates are in a more formal, printed style. The list is organized into two columns, with names on the left and dates on the right.

1844

2. *Ad 2. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838.*

1. The first of these is the fact that the
 2. second of these is the fact that the
 3. third of these is the fact that the

1844

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible handwriting on a lined page, likely bleed-through from the reverse side.]

... ..

Handwritten text on a separate sheet of paper, likely a continuation of the letter or a separate note, written in cursive script.

Declaro, Antonio Luis Camacho
casado, Presbítero Pastoral
de Suinteria de San Albano, inter
vuelto a cargo de Juan Camacho
su hijo, infanzón e guardador de
baixos de la casa.

Nobis ab Officio Lido
 Paquirio Tradentes Censura
 Inhabilitados Destino, a que multa
 en cinco circo ante mudo mil
 Piquitos veinte y seis

159/220

et Thomas fuit
de Saniat, circa anno 1660. Hec
virtus, agnoscitur per tria et est
nisi quatuor centis virtute.

est. ~~Forini~~ ~~an~~ ~~son~~ ~~Baptista~~
mora do na Província do Rio
Grande do Sul, a quem se ac-
circosmto mil reis.

1947

Novi, novae, villa, et
gradualiter hanc villam
circa ventum, et

11980

Anteriori finem habet, et non
nata. Illa, a qua natus est, et
circa mil. xix.

257000

...
morador na Cidade de Pernambuco,
e por esta forma se deu o presente

157000

rio de Turiás, morador no Pau-
ca-vinte, a quatro léguas

15/000

aguardia Regimida mil reis

Alf. Souza

13/160

de Calenda nobre, aguardia
de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis
de Regia mil cento e cinquenta reis
de Regia mil cento e cinquenta reis
de Regia mil cento e cinquenta reis
de Regia mil cento e cinquenta reis

18/000

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

18/20

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

11/100

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

de Regia mil cento e cinquenta reis

Luis Correa de Azevedo

De cinco

As quinze dias de Janeiro
de mil e oitenta e quatro
ta e nove annos, nesta Villa de
São João de Camacão da Suba-
Provincia de Santa Catharina
em minha Cartorio fui interdu-
to com alguns do Juiz do Opho-
da de plantão e Cidadão João Fran-
cisco de Souza, para constar foy
este termo. Eu Francisco de
Vila Rica Escrivão da Cartoria
do Opho da que os emij.

Escr.

Ante o Collector do Opho da de mil e oitenta e
quatro annos. Villa de São
João 15 de Janeiro de 1849

Souza

Queto

As quinze dias de Janeiro
de mil e oitenta e quatro
ta e nove annos, nesta Villa de
São João de Camacão da Suba-
Provincia de Santa Cathari-
na, em Casas de Residencia
do Juiz do Opho da de plantão
e Cidadão João Francisco de
Souza, onde em Escrivão abaixo
nomiados vim, e ali por me foy
unformado dos estes Autos com

18
com seu Despacho e para
ra constar foy este termo. Em
Francisco Xavier Oliveira Ca-
mara, Escrivão do Captao
que o escrevi

Adjuntada

As quinze dias de novembro de
Jouros de mil oitocentos
e quarenta e nove annos,
nesta Villa de San José
com o meu Subde Provir-
cia de Santa Catharina, em
meu Cartorio ajunte a estes
autos a P.ção com seu
Despacho, que abia ante de
seguir, para constar foy este
termo. Em Francisco Xavier
Oliveira Camara, Escrivão
do Captao que o escrevi

Dear Mother
I have just received
your letter of the 14th
and was very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.

Yours affectionately
John

I have just received
your letter of the 14th
and was very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I have just received
your letter of the 14th
and was very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.
I have just received
your letter of the 14th
and was very glad to hear
from you. I am well and
hope this finds you the same.

de dicta cor

Ave quidem dies curam de
 finis de millo et sub
 quaranta et octo annos, mor
 ta Villa de San Jo. Comarca
 de Subaia Provincia de Santa

Catharina, en son Lectorio

compared the present Lisbon

de *Leopoldo* *Frederico* de *Saxe*

elbow & finger & thumb joint,

For this, and for the other reasons, I have

as divididas en 8 Cargos Realit.

[illegible]

Henricus Virius Bano, utatur

pagas, y que vos digas que otros

divida. Para o pro. q. do pro. m. do
L. para o m. do pro. m. do pro. m. do

affine, e per tanto vili, et ad vana

Dividat per altera quoque ad modum

giunta, e appresso la clausura
del libro, e per la fine del

te ante. *tenno. Bonano affino*

five figures of persons with torments.

En Francisco Javier Olivera

Composita. Barbas & ex. ca. 1817

Sui Corra Latina,

11

...

1847

[Faint, illegible handwriting]

e por quinze dias com os
 de fora do Domicilio em
 Moço e garantido e no dia
 nos visita Villa de San José
 Comarca de Subla Pro.
 vincia de Santa Catharina
 em nome Antonio fero estes
 outros com vista de Curador
 do Espinho, e de Trinitas
 Sampaio para comitar fero
 este termo em Francisco
 Xavier d'Almeida Camara,
 Escrivão do Espinho que o
 escrevi

Vto. ao Cur. Com. Doss.

Nenhuma duvida se nos offerece, por parte do lo-
 ças novo curado, quanto as avaliações dos bens, e
 os pagamentos das dividas passivas descriptas.

Outro tanto porém não podemos dizer sobre os qua-
 trantos mil reis, em que pela petição se pre-
 teca pertencer a inventariante que entre e inter-
 na cobrança, procedendo de valor de errar Felicia-
 no; por isso que sendo a avaliação de erro fero
 ta pelo salario inventariante, e por sua mulher
 a do inventariante, como consta do termo a fto
 por ambos assignado, evidente se torna que novo
 curado se deve entrar apud nos 200.000 \$, me-
 tade daquelle valor, e a outra metade ficar para
 conferir-se no inventario por morte de sua mto

a inventariante, como he disposto na Ord. L. 2.ª de
94 § 5.º, e omina o Praxeiro Prisco de Carvalho
Prim. Lini sobre o Lav. Catharin. P. 3.ª § 5.º.

Sabemos que sem duvida se dirá, que pelo in-
dicado termo de 33 se pastoreia entre a colheita
por monte de hum dos campones: mas desde ja
reprehendamos — que nem ade se declarou, se tal
colheita he inteira ou metade, e nem ainda que
se deva entender por toda ella, porque em se-
ter em lugar, por he obstar a Ord. citada, isto
he, por não haver em effeito ter exemplar e facto,
ou concessão que he feita, sem se he explicava.

Por tanto, por parte de novo tratado, requeremos
e esperamos que o Ilust.issimo Sr. Jaz, no debetuar
da partilha, se dignaria attender ao exposto,
mandando entrar os com a meia colheita o do-
fao que representamos, e devendo a outra meia
para o folecimento da inventariante.

Vista de L. Jaz 16 de Janeiro de 1849.

O Cur.^o

M. de Freitas Lameira.

Dacta

Aos 16 de Janeiro de 1849
fornecendo mil e setecentos e qua-
renta e nove annos, nesta Villa
de San Joze e mearca do
sul da Provincia de San-
ta Catharina, em nome do
seu proprio Curador.

Villa di San Donato 10 di gennaio del 1849

000000

Publicação

[illegible]

[The handwriting in this block is extremely faded and illegible.]

Francis M. O'Brien

Estes trez dias do mês de Fev.
 reiros de mil oitocentos e qua-
 renta e nove annos, nesta Villa
 de San Joze Comarca do-
 Subida Provincia de Santa
 Catharina, em um Cartorio
 ajunto antes destes trez Jui-
 zes com hum Documento,
 que adiante se segue, para
 constar foy o Sr. Juiz. Cu Stan-
 cis e Cavalleo' Alvares cura-
 ra. E o Sr. Juiz deo' Caphais que
 o servij

18th June

My dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have, however, endeavored to do my best, and I trust that the facts will speak for themselves. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. [Signature]

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

De
M^{re} Simão M^{re} e Olym

23

Dei Luiz Correia de Sousa filho legítimo de
Vicente J^o de Sousa, e Maria Correia M^{re} na Casa:
vinte, que pela doente jointa a vossa pertenceu: e
o sr. ora crêdo de nome de Sousa que lhe foi dado
pelo 8^o de São Paulo: e por que a primeira parte de Faltos e
e de este procedendo nos termos de Inventário e por:
tinha os bens de seu casal, e de achos já arcaha:
do sr. e bens comprehendidos a m^{re} e vossa, de
que a parte que pelo seu valor seja este compre:
hendido na quinta de partitório do d^o, e que
p^o me de jointa este ao respectivo vossos para
com tor e sr. attendido na partitória //

Por tanto respectivo, e impar:
titha ora attendido na
forma que reger. A. de Fica pelo que
d^o 18 de Janeiro de
1849

Luiz

M^{re} e Olym
Luiz Correia de Sousa

22
The first of the month

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the ...
and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. ...

Very truly,
Yours,
J. H. ...
The first of the month

Thome Pires da Silva

24

Eu sou Luiz Carlos de Sousa, filho legítimo
do Sr. Vicente José de Sousa e Maria Bernarda da Silva
e sou, que para dar documento prova para certidão
do nome do baptismo do Baptismo do criancão de nome
Sabino, filho da Viúva e crioula de nome Joana
pertencente ao Casal do Casal do Sr. de Sup. e de cujo criou.
to foram padrinhos Domingos e Antonia de Simão
Sobrinho, e Antonia de Sup. a quem deve constar
do L.º que serve para os baptizados no Anno de 1842
para mais ou menos. P. 110

P. 110. L.º 110.
D. 110. L.º 110.
J. 110. L.º 110.

P. 110.

Thome Pires da Silva
m. 110. L.º 110. a
mencionada certidão ao
pe do L.º que

B. P. 110.

João Carlos de Sousa e Sousa, cavalleiro das or-
dens de Christo e Imperial da Brazil, Dignidade a
Câmara Legislativa Provincial de Santa Catharina,
Eletor e Negocio Colado na Parochia da Villa de
S. Jose, e Encomendado na Freguesia de S. Pedro
de Itacantara da mesma Prov. a D.

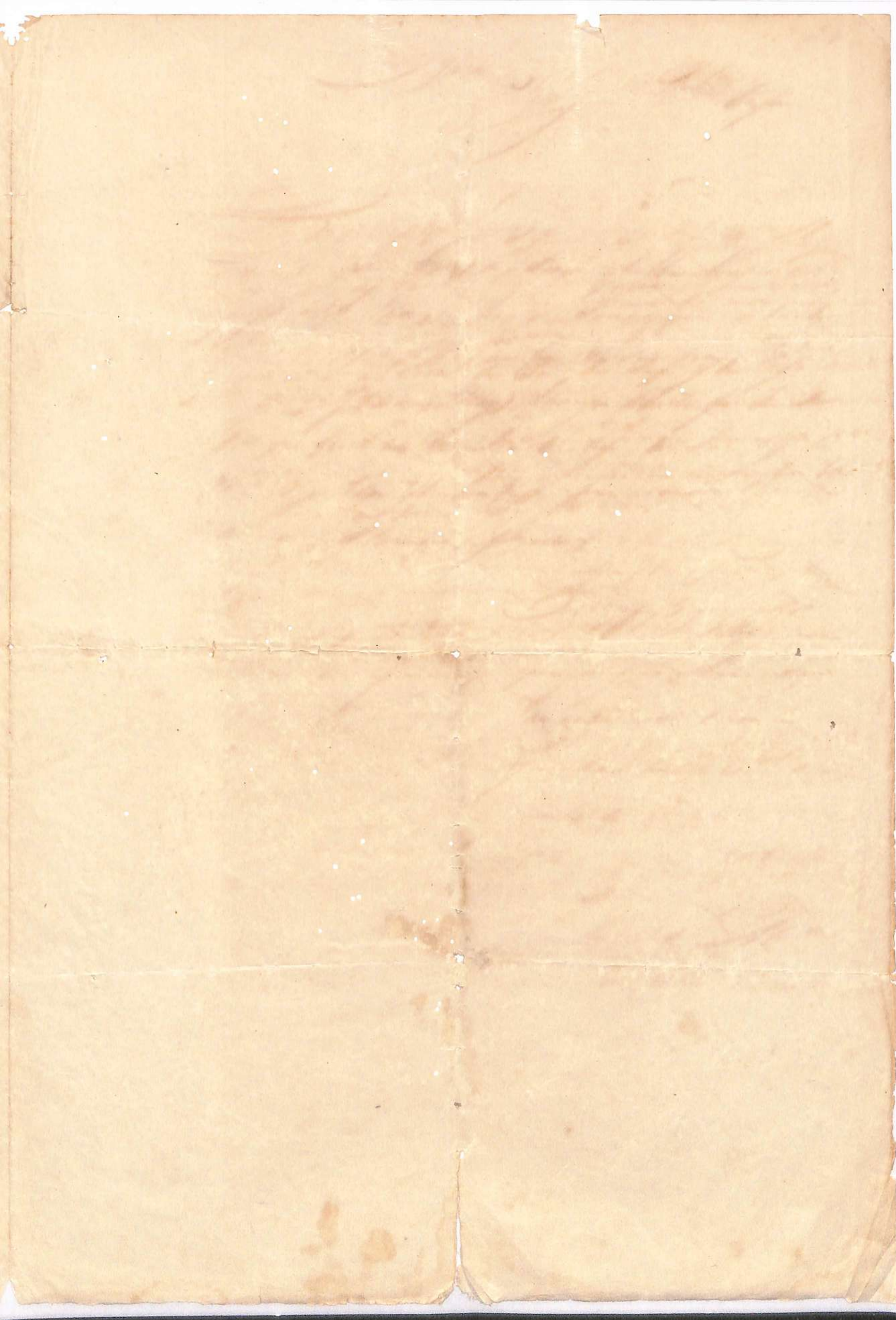
Certifico que no ano de 1842 que serve para mais
se lerem os termos do Baptismo de católicos que
se celebrão nesta Parochia de S. Jose, ali a folha
deito se acha o assento do Thome e forma de
gratidão = Sabino = etc. quatro dias do mes
de Fevereiro do anno de mil oitocentos e
quarenta e tres nesta Parochia de S. Jose da

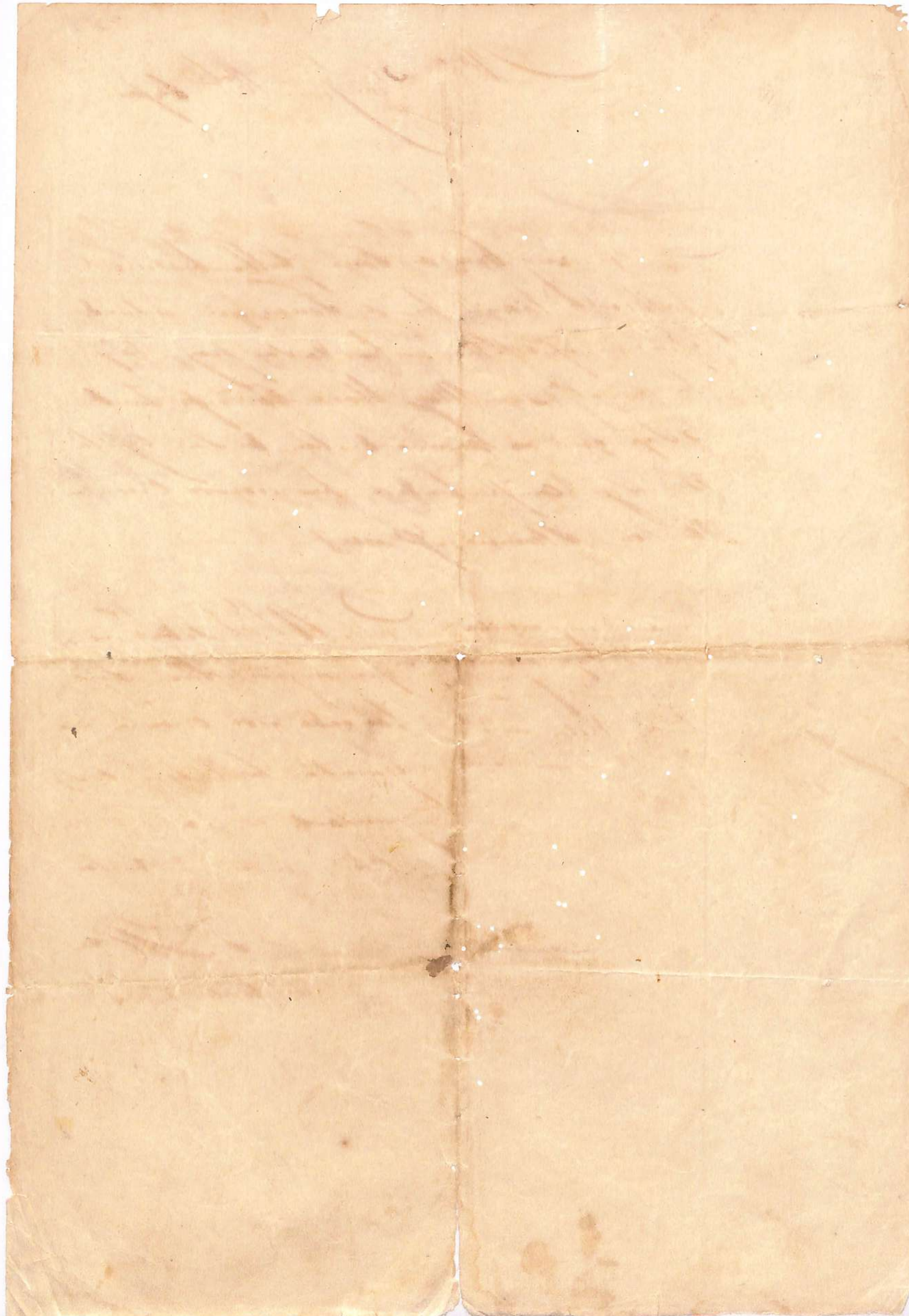
Provincia de Santa Catharina, baptisado e quem os ban-
to alem em Salino, nascido a vinte nove de Junho
do anno proximo passado, escravo de Luis Taria-
es, a quem seu Pai Vicente Tarias e sua elhai
Maria Lorrain me pediram, que assestasse como
seu escravo, a quem daras desulto de sua terra
e vontade, e seu contrahimento algum; e sua elhai
por mim debia escrever quão a Vicente Pinho que
assignasse a seu rogo. Filho natural de escravo
de Vicente Tarias e de uma mulher escrava Lorrain,
pseudonymo Joana, e de Pai incognito. Tera Padrinho
Domingos de Pinho e Bastian Joaquin de Pinho. e
da presentada foi este termo em que assignei com as
testemunhas. O Vigario Conductor foi Coriothano de
Abreu Passos, a rogo de Vicente Tarias. O Vigario Con-
ductor foi Coriothano de Abreu Passos. A rogo de Vicente
Antonio de Pinho, Abascoel Vallado de Santa Anna.
clade mais se continha no dito termo donde verba
adverbium extrahi este certidão em observancia de
despacho retto do Superiorissimo Arcebispo de
Provincia; reportando-me ao referido Livro. Villa
de S. Jose em 13 de Julho de 1848.

O Vig. Joaquin Joana de Oliveira e Pinho

N.º 15 (150) 100^{to} pa
P. cento e sessenta oit.
de S.º 15.º Jan.º de 1849

Ceryas





My dear Sir

I have just received your letter of the 10th inst. and am glad to hear that you are well. I am also well and hope this letter will find you the same. I have not much news to write at present. I am still in the same place and doing the same work. I hope to hear from you again soon.

Yours faithfully
Wm. H. H. H.

Wm. H. H. H.

Deiusticia

Los tres dias de novena de S.
Vicente de mil ochocientos qua-
ranta y nueve años, y en esta

[illegible]

Sancta Catharina, mater
Caritatis, esto mihi adiutrix

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side.]

Agave americana, com. en las
laderas de las montañas.

The ...
 ...
 ...

[Faint, illegible handwriting]

1. The first is the *Handwritten* style, which is the most common and is used for all official documents. It is a cursive script that is easy to write and read.

[Faint, illegible handwriting]

The above is a list of the names of the persons who have been
 admitted to the office of the Secretary of the Board of Education
 since the first of January, 1870.

The above is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to
 the membership of the
 Society since the last
 meeting.

Handwritten signature: *Wm. Lloyd Garrison*

1844
 Dec 10
 1844

Alcaldes João Francisco de
Souza, Juiz de Officio Suplen-
te da Villa de São João e da
Terra Comarca da Bahia do Rio
Grande do Norte e da Parahyba

Alcaldes e Juizes que Officia-
de Justiça que em nome do
Conselho de Indiferença e da
Câmara Municipal de São João e
da Parahyba e da Bahia do Rio
Grande do Norte e da Parahyba
tudo o que for necessário para
o bem da povoação e da
Câmara Municipal de São João e
da Parahyba e da Bahia do Rio
Grande do Norte e da Parahyba
para a partilha das terras
da Villa de São João e da
Parahyba e da Bahia do Rio
Grande do Norte e da Parahyba
em 1868. Em São
Francisco de Assis e da Bahia
do Rio Grande do Norte e da
Parahyba e da Bahia do Rio
Grande do Norte e da Parahyba
o seu escrivão

João

Carta de doação de terras
que notificação a Câmara Municipal
de São João e da Bahia do Rio
Grande do Norte e da Parahyba
e da Bahia do Rio Grande do Norte
e da Parahyba e da Bahia do Rio
Grande do Norte e da Parahyba
em 1868. Em São
Francisco de Assis e da Bahia
do Rio Grande do Norte e da
Parahyba e da Bahia do Rio
Grande do Norte e da Parahyba
o seu escrivão

João de Souza e da Bahia do Rio Grande do Norte e da Parahyba e da Bahia do Rio Grande do Norte e da Parahyba

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

The image shows a close-up of a handwritten manuscript page. The text is written in a cursive script, likely from the 17th or 18th century. The ink is dark brown, and the paper is aged and yellowed. The handwriting is dense and flowing, with many loops and flourishes. The text is written in a single column, filling most of the page area shown. The lines of text are closely spaced, and the overall appearance is that of a well-used, historical document.

10
Termo de Brigação

Setecentos e cinco dias de uma de
Severidade de um site em

tos e quarenta e nove an-
nos nesta Villa de Sam

João de Deus da
Provincia de Santa Catha-
rina, em um costume de

providencia para a diffu-
são da Lei de Deus e da

Religião e da paz e do
bem da terra e da

justicia e da gloria
de Deus e da honra
de sua Magestade

Real e da gloria
de sua Magestade

Real e da gloria
de sua Magestade

Real e da gloria
de sua Magestade

Real e da gloria
de sua Magestade

Real e da gloria
de sua Magestade

Real e da gloria
de sua Magestade

Deus e da gloria

Setecentos e cinco dias de uma de
Severidade de um site em tos e qua-
renta e nove annos, nesta
Villa de Sam João de Deus da
cade Subda Provincia de

da Provincia de Santa Ca-
tharina, em um cartorio
faço estes elatos e converta-
lido em Luis Correa de Sa-
ria, e para constar faço este
termo. Eu Francisco Ma-
riante Chirica Camarao, Es-
crivao do Cofre das quaes o escrevi

Ho. do ho. de Luis Cor.

The first thing I saw
when I stepped out
of the door was
a bright sun
shining down
on the water.
The water was
so clear and
blue, and the
sky was so
blue and
bright.

12

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Atos dos dias de meo de Fe-
 veriro de mil oitocentos e
 quarenta e nove annos, nesta
 Villa de San Jose Comar-
 ca do Sul da Provincia de
 Santa Catharina, muiro
 Antonio de Almeida Luis
 Correo de San Jose muiro
 nobre que estes autos com
 sua reclamação vto, se
 segue em Direito, e se ara
 contar faze este termo. Eu
 Francisco Xavier Alvares
 Camara Escriva do Dr.
 phasque o escrevi

Deconcluzao

Atos dos dias de meo de Fe-
 veriro de mil oitocentos e
 quarenta e nove annos,
 nesta Villa de San Jose Co-
 marca do Sul da Provin-
 cia de Santa Catharina,
 muiro Antonio de Almeida
 Luis e outros con ellos se fize
 dos Escrivas Suplente o
 violação João Francisco
 de Silva, e fize contar faze
 este termo. Eu Francisco
 Xavier Alvares Camara
 Escriva do Dr. phasque o escrevi

Ch.

Em vista

22.
Envista darrarais defm²⁰, produzidas
pelo Curador do Orphan, foi deliberada
apartista pelo despacho defm²¹, para
entrar em muias bellacas exalles des-
cravo de anno, como he disposto no
Ord. L. 4. de 97 de 84. e muias nar-
se darr o termo defm²² adiguado por am-
ba o conjuge, e a darr, e a muias
porqem nullo darr se pectua
qui as bellacas muias porqem
porqem darr darr darr. E a po-
de as porqem e a porqem de co-
darr darr darr darr darr
qua darr darr darr darr darr
darr darr darr darr darr darr
re de darr darr, qui qum
mente darr darr darr darr
mente darr darr darr darr
porqem darr darr darr darr
darr darr darr darr darr darr
cendie da darr, para igualmente
entrar em muias bellacas com
um darr darr darr darr. Por
tanto, compra se omni darr darr
pacho defm²³ Villa de Sao Jo-
16 de Março de 1849.

Souza

Pastorao

• darr darr darr darr darr
de darr darr darr darr darr
de darr darr darr darr darr
muita Villa de Sao Jo Co.

esthou de juiz com os Partes-
res em postar em todas as di-
vidas que o laxar do fisco.
O Kento da Taria, não a-
verbo, a quantidade de cento e
quarenta e cinco mil e qua-
tro e cento e se o fisco, com
quinhentas e de Sahin.

Quilcedo
345463

[illegible]

4.683/500

[illegible]

Amor e firmamento amado em
sua paz e amor. Dentre os
moldes e praxias e todos os
dada, para sempre. Fim de, lei
muito, quem se liberta pela que
antes de brida e aliada, que
admirante e Libertad e em
partida e quem anda de terra
e de terra em ibido, com quem
mandado e dabit.

10/000

Amor e firmamento amado em
sua paz e amor. Dentre os
moldes e praxias e todos os
dada, para sempre. Fim de, lei
muito, quem se liberta pela que
antes de brida e aliada, que
admirante e Libertad e em
partida e quem anda de terra
e de terra em ibido, com quem
mandado e dabit.

10/000

Amor e firmamento amado em
sua paz e amor. Dentre os
moldes e praxias e todos os
dada, para sempre. Fim de, lei
muito, quem se liberta pela que
antes de brida e aliada, que
admirante e Libertad e em
partida e quem anda de terra
e de terra em ibido, com quem
mandado e dabit.

2/500

Amor e firmamento amado em
sua paz e amor. Dentre os
moldes e praxias e todos os
dada, para sempre. Fim de, lei
muito, quem se liberta pela que
antes de brida e aliada, que
admirante e Libertad e em
partida e quem anda de terra
e de terra em ibido, com quem
mandado e dabit.

2/000

Amor e

Somarão os Partidos as votas
 que elle recebeu de cada um
 julgando-se por pagas as
 das dividas que o barão
 fizesse. Tendo-se então
 votado, o resultado não
 foi de 200 votos para o
 partido da esquerda e cinco mil
 e quinhentos e seis para
 o partido da direita.

345/500

[illegible]

Dividas
365/400

Report
1840

Espero isto por um honra
e por isto pagamento bem
feito, e a respeito da cidade pa-
ga, para a cantaria e afigura
em o bitol. Partidos
ou Thomas e Xavier de
Cláudio Canino, e a
vós dos Cyphar, que o serviu

Conga
 Gray Low-dia, 2000
 2000

1844

1844

400000

300/000

de qui m'auto, m'it e'is, com
que mandação d'atira

500/000

Havida
moit em d'ar pagamento
humma junta de Boi, hum
de pello bair, e outro m'it, que
felo p'eca de d'ua m'it, e
achados os Partidares em
portar a quantia de d'ua
ta m'it, e d'ua, e em d'ua m'it
Paras d'atira

70/000

Havida moit em d'ua
pagamento humma junta
de d'ua m'it, e d'ua, e em d'ua
que felo p'eca de d'ua m'it, e
achados os Partidares em
portar a quantia de d'ua
m'it, e d'ua, e em d'ua m'it
mandação d'atira

80/000

Havida moit em d'ua
pagamento humma junta
de d'ua m'it, e d'ua, e em d'ua
que felo p'eca de d'ua m'it, e
achados os Partidares em
portar a quantia de d'ua
m'it, e d'ua, e em d'ua m'it
Paras d'atira

11/200

Havida moit em d'ua
pagamento humma junta
de d'ua m'it, e d'ua, e em d'ua
que felo p'eca de d'ua m'it, e
achados os Partidares em
portar a quantia de d'ua
m'it, e d'ua, e em d'ua m'it
Paras d'atira

11/000

Havida
moit em d'ua pagamento

giovini ambasciador Sabiu

Harvard
mais em sua pagama inte-
rmedia. Logo a Estada de
ha com a mesma faculdade
Estados Unidos, e em seus
Lugares, e em de la, e
sua de faculdade, que se
pelo de sua avaliacao, e
chamados Partidos impor-
tao e a sua de de cento
mille e de, e a sua de
duo de de la.

60000

Havendo em consequencia
 do pagamento do termo Col.
 Virado a favor, em favor, que
 pelo prazo de 100 dias, a avaliação
 a 10000000. Partidos em
 pontos de garantia de vinte
 mil e 500, com quem mandou
 não saber.

1000

Haverá mais um den-
progrando muito bonito e tanto
e cinco brancas potestas de
frente, com duas antas de fun-
do; estas no lugar do monu-
mento da Cruz Velha, que foram
seus restos em termos de Ellos en-
tre as ruínas, fundos naturais.
Dos muros das casas de volta-
ment da Cruz de Trinitas,
comportando-se para o lado da
esteira com terras dos bndici-
ros de José Thomez, e pelo
lado com terras lavradas
em praga e muito valiosíssima

18

dueto an duma lixararia de
Tavira, que pelo preço de
uma avaliação de quatro
mil e cento e trinta e quatro
os Partidos importam
que a dita compra seja em
terceira e última vez, com
que a dita avaliação de trinta e
quatro mil e cento e trinta e quatro
reveste a dita compra com o
preço de trinta e quatro mil e
centos e trinta e quatro. Partidos
importam a dita compra de
trinta e quatro mil e cento e trinta e quatro
que a dita avaliação de trinta e
quatro mil e cento e trinta e quatro

198/151

608/000

32/000

mais ultimamente, por
dita compra de trinta e quatro
os Partidos importam a dita
compra de trinta e quatro mil e
centos e trinta e quatro, que
pelo preço de uma avaliação
de quatro mil e cento e trinta e
quatro os Partidos importam
que a dita compra seja em
terceira e última vez, com
que a dita avaliação de trinta e
quatro mil e cento e trinta e quatro
reveste a dita compra com o
preço de trinta e quatro mil e
centos e trinta e quatro. Partidos
importam a dita compra de
trinta e quatro mil e cento e trinta e quatro
que a dita avaliação de trinta e
quatro mil e cento e trinta e quatro

253/890

agru curtidu da huius. Con
to Puz inter agru aruiter
circo mih oitō Centes mo
ventu scis am qum unan
Parab Solis

[illegible]

~~Long~~ Long Low Co, 1/2 of 1600.
Quarta Nivada Lucha

[illegible]

268/110

valor toca este herdeiro, a
quantia de dez e quatro
centos e setenta e oito mil e seis
centos e quarenta e duas
dabris.

Soma

1:268/110

Os senhores Paulistas e
seus parentes de bens de
dioceses ou pagamentos
de herança e de herança de
toja, e de herança de
pagamento de bens de
dioceses ou pagamentos de
mil e cento e sessenta e seis
centos e quarenta e duas
dabris.

Herança

1:265/890

Os senhores Paulistas e
seus parentes de bens de
dioceses ou pagamentos de
herança e de herança de
toja, e de herança de
pagamento de bens de
dioceses ou pagamentos de
mil e cento e sessenta e seis
centos e quarenta e duas
dabris.

Resposta

1220

Os senhores Paulistas e
seus parentes de bens de
dioceses ou pagamentos de
herança e de herança de
toja, e de herança de
pagamento de bens de
dioceses ou pagamentos de
mil e cento e sessenta e seis
centos e quarenta e duas
dabris.

[illegible]

fulgo per. Histrica aspersum partitum
para qui si cumpria come nullas si
contin, sabet con. ind. a. intercedo
o. Dicitur para a. obsecro. uelam. a.
qui. tunc cumpria. Sine. formam
asparto. praga. as. curtas. praxata.

[illegible]

San Francisco de Asis

Dasha

Atos de dias de Novembro de 1780
 No dia 10 de Outubro de 1780
 cento e nove annos nesta
 Villa de São José da Guarda
 da Provincia de Santa Ca-
 tharina, em Casas de Re-
 sidência do Juiz de Ophato
 D. Luiz de Siqueira, Juiz
 Francisco de Souza, ou-
 ra em Escrivão o abaixo
 assinado e em ahi por elle
 fize mporar o Livro e tes-
 tado com sua Sentença

Una deuter con el 20, y se ora
 contar fajo este fardo.
 En San cisco de Xavier 10.
 El dia de la Cruz, de la Cruz
 Por el fardo guardado en el

Certificado en la forma siguiente
 a don Antonio de la Cruz. Luis Carr.
 de la Cruz p. de la Cruz. Procurador
 de la Cruz, en la Cruz. Por el fardo,
 en dias propios y propios, segun
 donfi. de la Cruz. de la Cruz.
 de la Cruz.

Juan de la Cruz. La Cruz.
 Cruz

A. Rara	87532
M. de Cruz p. 3	2428
Not. p. 12, M. de Cruz p. 5 1/2	24980
Not. p. 6, M. de Cruz p. 12	4950
Not. p. 12, M. de Cruz p. 2 1/2	14450
M. de Cruz p. 22, M. de Cruz p. 28 1/2	14450
Int. p. 33, M. de Cruz p. 24 1/2	34000
de Cruz p. 2 1/2 p. 24 1/2	14600
Int. p. 12, Cruz. de la Cruz	24940
Int. p. 12, Cruz. de la Cruz	24570
	<u>274752</u>

Cruz de la Cruz. 1220

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Cruz de la Cruz.

Temo unqua spargimur
Rosa de Fecitas, sed briga a
Dm in intrinseca legitima de
sua fides in nob

[illegible]

Joaquim da Rosa Le Freitas

Joseph de la Roche de la Roche

Di Ana Carolina de Sousa, filha legítima
 do Sr. Vicente de Sousa, e Maria Barreira,
 que elle por elle, que o respectivo deo thesoureiro
 do freguesia de Babilha, puto sua legitima petição
 e a esse respeito foi sua maj. univ. e a sua pa-
 re a sua bulha.

Extrañarse como requier, ~~esto que~~
juntarse a los señores J.
Constit. Villa de San

Constas. Villa de San
José 13 de Octubre Luis Corrao de Fariñas
de 1852

Savage

Vol. 4. 1608.

V. Centenario de la N. de S. J. de 15 de Octubre de 1852

Extracts for
mat. 1852
Comm.

1860

Das hier dieß der name der
Septem pro Dan il vito em
ter e em conta etix em
modum da Villa de Dan

Presidencia de la Corte de
Cada Provincia de la

~~Antonio~~ Antonio

~~Handwritten text, heavily crossed out with multiple diagonal lines.~~

...as bishop of the
...and with

sta terra, e per ora con
starfa, e sta terra. E

Francisco Navarro
Olivera Carrara Es.

*... de Baptistas quod
est unum*

N.º 25



25
49

THEsouraria DE FASEnda DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls. 15 do Livro Caixa do Exercício de 1853 — 1854 fica debitado o Thesoureiro

Eloy de Medeiros, no valor de duxentos e quinze mil e nove
centos reis, recebido do Juizo de Orphãos da Villa de S.
entregue p José, Segundo Comarca desta Provincia, por in-
tervenção da Collectoria da mesma Villa importância
pertencente ao Orphão João da Rosa de Freitas,
filho do fallecido Elixia Correia de Faria; nas
seguintes especies.

Em Ouro	434 000
" Cobre	4 900
" Notas	1.724 000
	<u>2.154 900</u>

E para constar se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão.

Cidade do Desterro, em 2 de Setembro de 1853.

1.º Escriptur.

Marcelo Marcellino de S.ª

Laurentino Eloy de Medeiros

Nos vinte e sete dias do mez de Novembro do
anno de mil oitocentos e cincoenta e oito,
nesta Cidade de São José, em um carta-
rio ajuntado antes antes apitação e com o con-
senso de quem ao diante se seguem de quem fez este
Termo. Eu Francisco Xavier de Oliveira
Camara, Escrivão que os escrevi

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document, written on aged, stained paper. The text is oriented vertically and appears to be a formal or official communication.

Pir João da Rosa de Freitas, morador no lugar de
nominado - Passavinte -, que pela Certidão de Baptismo
junta, prova ter idade de 28 annos completas, por isso
pretende receber os bens que thuteou empartilhas por fa-
llecimento de seu Avo materno Vicente de Faria. An-
tro sim, que tendo sido recolhida ao Cofre de Thronar.
de Famica desta Provincia, esta quantia pertence ante
a. d. i. Supp. primeiro offes recuberta; pelo que requer
a. B. S. entegne deprecicar ao Inspector da Thronmarie
para extindimar a mesma, nas es. da quantia que con-
tar do deprecicado, que deve ser ann. constante dos au-
tos de invento., como taõ bem ojsoras que tiver um ade-
dade a data da mesma feita na Collectoria desta Vi-
dade, atte adoremamente: seguindo-se para isto a-
ter nos mercarios edantile, eger drapponee & foziz
esta aos antes repetitivas para contar opportunam-
: P. tanto

Nos autos são
 ao Cantador
 27 de Abril
 1858
 Mello

T. A. S. Medeiros como regente,
 João da Rosa do Freitas

21
The [illegible] of [illegible]

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, appearing to be a letter or document body.]

Wm. B. [illegible]
Co. [illegible]
of [illegible]
at [illegible]

[Faint handwritten text at the bottom left, possibly a signature or address.]

Vae expm. autor ac juiz Contador na forma
de despacho of 51. de Jun' 27 de 96.º de 1858

Camara

Conte

Daquante entregue á Cella da
moria 2 de Setembro de 1853 por im-
prestimo do Thesouro Nacional
na forma da lei, pertencente ao
Erdine João da Silva de Brito me-
to del. ^{Don a} ^{emenda} ^{Vicente}
Erdine filha Elizia Cordeiro de Sa-
rias 215 6900 e venceu esta qu-
antia desde 2 de Setembro de 1853 a
30 de Junho de 1855, arrendo de 6 po
ao anno os juros na importância
de 23 673 e correspondente a um
anno 9 meses e 28 dias, edel. de Julho
de 1855 ate oje venceu os juros ara-
são de 5 po ao anno at. de 36 1793 e
correspondente a 3 annos 4 meses
e 27 dias.

Presumo

Principal entregue á Cella da 215 6900
Juros de 1 anno 9 meses e 28 dias
a contar de 2 de Setembro de 1853 a 30 de
Junho de 1855 a 6 po 23 673
Juros de 3 annos 4 meses e 27
dias a contar de 1.º de Julho de 1855
ate oje 27 de 96.º de 1858 a 5 po 36 1793
Juros de 1 anno 9 meses e 28 dias mit 27 673 66
trezentos e setenta e seis e 66.

Conta dos juros - 10700

Cidade de Ju 27 de
Novembro de 1858

Heitor

Notary me da esta de pre-
qui a Throust a entrega de
Conte libro J. de Supre

Heitor

